

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 2136/2013
DE 28 DE MARÇO DE 2013

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
“RUA CHICO PACIÊNCIA”.

ALGACIR MENEGAT – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

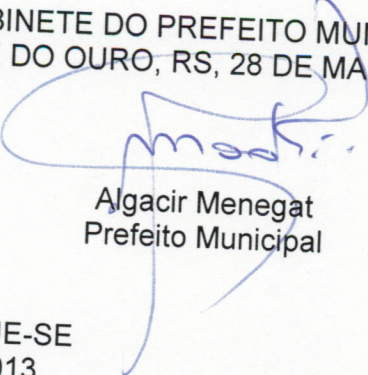
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “ **RUA CHICO PACIÊNCIA** ” a Rua que parte da Avenida Antonio Finco, sentido sul, até a Rua Bonifácio de Matos, entre as quadras 15, 38 e 40, no Bairro São Francisco.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE MARÇO DE 2013.


Algacir Menegat
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE MARÇO DE 2013


Benhur Francisco Vanz
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”